

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 17 DE
NOVEMBRO DE 2004 -----**

----- Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ALBERTO MIDÕES:- O Vereador Alberto Midões referiu-se a uma intervenção do deputado do PCP, Honório Novo, relativa á segurança da ponte Eiffel bem como á resposta recebida do Governo. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ➔ ANTECIPAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO CAMARÁRIA;
- ➔ SONORIZAÇÃO DAS RUAS DO CENTRO HISTÓRICO;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca

dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 3 DE NOVEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento

do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da

sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado

artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 3 de Novembro corrente, pelo que

irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(02) PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A**

HORÁCIO JOAQUIM BACELAR FARIA - RECURSOS HIERÁRQUICOS:-

Presente o processo disciplinar em título no qual o respectivo arguido apresentou, nos termos

do artigo 77º, número 3 do Estatuto Disciplinar os seguintes recursos hierárquicos, de

despachos proferidos um pelo Presidente da Câmara e os restantes pelo instrutor do mesmo, e

relativamente aos quais foram prestadas as informações jurídicas que respectivamente lhes

vão indicadas:- Recurso registado na SAP sob o número 7310, em 25 do mês de Outubro findo

acerca do qual foi prestada a seguinte informação jurídica:- **“Registo 04.10.25 07310 SAP -**

Em face do solicitado cumpre informar:- 1. O arguido vem interpor recurso hierárquico do

despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 08.10.2004 que indeferiu o incidente de

suspeição do instrutor do processo disciplinar; 2. Como fundamento do recurso alega 1) que o

instrutor é atingido pelas infracções disciplinares imputadas e 2) que este e o arguido são

partes em processos judiciais pendentes; 3. Relativamente ao primeiro fundamento este

revela-se redundante, porquanto, já havia sido alegado pelo arguido no incidente de suspeição deduzido em 07.05.04 o qual foi indeferido por despacho proferido em 11.05.04 do Sr. Presidente da Câmara; 4. Deste despacho interpôs o arguido recurso hierárquico para a Câmara Municipal o qual foi indeferido por deliberação tomada em 16 de Junho de 2004, na qual se aprecia e se decide sobre este fundamento agora novamente invocado; 5. Em consequência, não pode o mesmo fundamento alicerçar novo recurso, pelo que, quanto a este nada mais se oferece dizer que não seja a remissão para a anterior decisão; 6. Relativamente ao segundo fundamento importa referir o seguinte; 7. Cabe ao alegante provar os fundamentos das suas alegações, ou seja, que ele e o instrutor são partes em processos judiciais pendentes; 8. O que o arguido não faz; 9. Não o fazendo e face à declaração do instrutor de que desconhece a existência de qualquer processo judicial em que seja parte com o arguido –cfr. fls 666 do P.D.- entende-se que não se verifica este facto, pelo que, não se encontram preenchidos os pressupostos da alínea c), nº1 art. 52º do E.D. 10. Nestes termos, propõe-se o INDEFERIMENTO do presente recurso hierárquico. (a) J. Cristino.”. Recurso registado na SAP sob o número 7330, em 25 de Outubro findo acerca do qual foi prestada a seguinte informação jurídica:- **“Registo 04.10.25 07330 SAP** - Em face do solicitado cumpre informar:- 1. Pretende o arguido interpor recurso hierárquico dos despachos proferidos em 24.09.04 e 1.10.04 (fls.657-A, 657-B e 671) pelo instrutor do processo disciplinar alegando que os mesmos *“padeciam de diversos vícios legais”*; 2. No desenvolvimento das suas alegações o arguido não identifica quais os vícios que enfermam tais actos omitindo, assim o dever de fundamentação do recurso que decorre do art. 169º do C.P.A.; 3. Acresce que embora o arguido denomine o requerimento que apresenta como recurso hierárquico, a análise do mesmo não permite considerá-lo como tal; 4. Vejamos; 5. o art. 158º do CPA prescreve que os particulares têm

direito de pedir a revogação ou a modificação de actos administrativos mediante recurso hierárquico; 6. Isto é, o recurso hierárquico é um meio de impugnação gracioso cujo objecto é o pedido de revogação ou modificação de actos administrativos; 7. O que se verifica no requerimento em análise é que o arguido não requer, muito menos fundamenta, a modificação ou revogação de qualquer acto administrativo; 8. Sendo que os despachos de que pretende recorrer são actos administrativos que indeferem a pretensão do arguido à substituição de testemunhas arroladas, deveria o arguido pedir especificadamente a sua modificação ou revogação, indicando os fundamentos de tal pedido; 9. O pedido que se extrai do requerimento em análise é o constante no art. 13º e no penúltimo parágrafo, o qual é manifestamente ininteligível face ao objecto do pretendido recurso hierárquico; 10. Ora, o art. 74º, nº1, al. d) do CPA prescreve que o requerimento deve conter a indicação do pedido em termos claros e precisos; 11. Se, havendo pedido, não conseguir saber-se em que ele consiste por ser obscuro ou impreciso (equívoco), há lugar à rejeição (ou indeferimento) liminar –art. 76º, nº3 do CPA- podendo essa obscuridade ou imprecisão resultar da falta ou insuficiente fundamentação de facto ou de direito, como é manifestamente o caso; 12. Em consequência, por força do art. 76, nº3 do CPA deve o presente recurso hierárquico ser liminarmente indeferido. (a) J. Cristino”. Dez Recursos registados na SAP sob o número 8044 a 8053, em 15 de Novembro corrente acerca dos quais foi prestada a seguinte informação jurídica:- “Em face do solicitado cumpre informar:- 1 - **Registo 04.11.15 08044 SAP** - A diligência requerida é inútil para a matéria dos autos, tal como foi considerado pelo instrutor do processo disciplinar. Ademais a I.G.A.T. não formula pareceres pois não é órgão consultivo, mas sim inspectivo ou de tutela, pelo que, tal diligência seria feita em vão. 2 - **Registo 04.11.15 08045 SAP** - Da leitura do parecer resulta a evidência que os seus subscritores tiveram conhecimento

do parecer da C.C.R.N. pois a ele se referem expressamente. 3. **Registo 04.11.15 08046 SAP** - O arguido requereu na resposta à acusação diligência que pressuponha a inexistência de determinado parecer, que afinal tinha sido já emitido e que constava do processo instrutor, pelo que, a diligência solicitada foi considerada, e bem, como prejudicada. 4. **Registo 04.11.15 08047 SAP** - Da acta da reunião camarária de 29 de Janeiro de 2003 consta a transcrição do parecer do Gabinete Jurídico desta C.M. no qual se refere expressamente o parecer da C.C.R.N., que é por aquela contraditado. Assim, é fácil concluir que os membros do executivo que votaram tal deliberação conheciam tal parecer. 5. **Registo 04.11.15 08048 SAP** - O depoimento de testemunhas deve ser requerido no momento próprio e pela forma adequada e não por processos atípicos como tentou o arguido. 6. **Registo 04.11.15 08049 SAP** - Prejudicado pela resposta dada ao Registo 04.11.15 08046 SAP. – 7. **Registo 04.11.15 08050 SAP** - Esta matéria deveria ter sido alvo de oferecimento de prova testemunhal. 8. **Registo 04.11.15 08051 SAP** - A matéria a que se reporta este requerimento consta do processo disciplinar, conforme é dito pelo instrutor, pelo que é através da sua consulta que o arguido deverá procurar esclarecer-se. 9. **Registo 04.11.15 08052 SAP** - O teor deste recurso é considerado impertinente relativamente à matéria da acusação e da defesa. 10. **Registo 04.11.15 080523 SAP** - O teor deste recurso é considerado impertinente relativamente à matéria da acusação e da defesa. Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 61.º do E.D. propõe-se o INDEFERIMENTO dos recursos supra identificados. (a) J. Cristino.”. A Câmara Municipal deliberou com fundamento nos transcritos pareceres indeferir todos os recursos hierárquicos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DESPORTIVA**

COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BARROSELAS - UTILIZAÇÃO DOS

BALNEÁRIOS - ADENDA:- Foi presente o requerimento da Associação Desportiva de Barroelas datada de 6 de Outubro findo, relativo à repartição de encargos devidos pelo funcionamentos dos balneários da Piscina de Barroelas. A Câmara Municipal deliberou alterar a Cláusula II do Protocolo de Cooperação relativo á Gestão da Piscina de Barroelas, aprovado por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 de Fevereiro do corrente ano, que passará a ter a seguinte redacção:-

**“CLÁUSULA II
(Obrigações)**

1. A Entidade Gestora assume as seguintes obrigações:
 - a) Proceder a todas as obras de conservação do equipamento desportivo, bem como aos trabalhos de manutenção e reparação no espaço da piscina e balneários e dos bens móveis nela colocados pela Associação Desportiva de Barroelas;
 - b) Suportar todas as despesas inerentes ao funcionamento do equipamento desportivo;
 - c) Arrecadar em local adequado, e zelar pelo seu bom estado de conservação, todo o material móvel que constitui o apetrechamento da zona da piscina.
2. A Associação assume, pelo seu lado, as seguintes obrigações:
 - a) As despesas relativas ao consumo de água e energia referentes ao Bar;
 - b) As despesas de funcionamento do espaço do Health Club, incluindo a quota parte da responsabilidade nas despesas de utilização dos balneários pelos utentes do referido Health Club, calculado á razão de 0,25 € por cada utilização;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - JUNTAS DE FREGUESIA – Nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesias, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal

propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2004 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

| FREGUESIA | OBRA | MONTANTE |
|------------------------|--------------------------------------|----------|
| Santa Maria G. do Lima | Rua da Corgas | 9.000 € |
| Barroselas | Pavimentos/Arruamentos c/ Saneamento | 16.000 € |
| Freixieiro Soutelo | Pavimento Rua Relógio | 14.500 € |
| Carvoeiro | Caminho Barredos | 20.000 € |
| Vila Franca | Cemitério | 10.000 € |
| Santa Leocádia G. Lima | Obras Sede Junta Freguesia | 5.000 € |
| Mujães | Rua Mujães | 7.500 € |
| Total | | 82.000 € |

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(05) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO COM A D.G.T.T. - AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS

ELÉCTRICOS:- Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - Candidatura de financiamento para aquisição de mini-autocarros eléctricos – DGTT - Na sequência da experimentação de autocarros eléctricos no Centro Histórico da cidade, que decorreu de 7 a 24 de Setembro passado, no âmbito do programa de demonstração “Mini-autocarros Eléctricos em Frotas de Transporte Público Urbano”, promovido pela Direcção Geral dos Transportes Terrestres (DGTT) e Associação Portuguesa do Veículo Eléctrico (APVE), cujos resultados foram bastante satisfatórios (total de 4.400 passageiros e nove passageiros, em média, por autocarro em circulação), com dois autocarros Gulliver, a Câmara Municipal de Viana do Castelo decidiu organizar uma candidatura de financiamento para a criação de uma carreira de autocarros, em regime de

“Linha Azul”, a operar no seu Centro Histórico. A criação desta carreira insere-se numa política de acessibilidade e mobilidade sustentável, num espaço urbano que apresenta excelentes condições para a introdução deste novo conceito de transporte colectivo, utilizando energia eléctrica, enquadrado numa perspectiva ecológica e nos princípios de uma cidade saudável. Concorrem, assim, como elementos fundamentais para um novo tipo de mobilidade urbana, que se pretende introduzir nesta parte da cidade: a pedonalização de uma grande área do Centro Histórico; a criação de uma interface de transportes rodo-ferroviários, com o novo Terminal Rodoviário, estacionamento subterrâneo e praça de táxis, permitindo excelentes condições de acessibilidade ao centro da cidade, centro comercial e Hospital; uma rede de transportes urbanos e suburbanos, reformulados e completados com carreiras no Centro Histórico, apoiada em novo material rolante moderno e garantindo melhores condições de acessibilidade aos utentes com dificuldades de mobilidade. A candidatura baseia-se na análise de diversas variantes de circuitos, tendo-se seleccionado uma carreira circular, que permite operar uma “linha azul”, com intervalos de 10 minutos e um tempo médio de espera de cinco minutos, funcionando nos dias úteis e Sábados, até as 13h30. O valor de investimento, proposto nesta candidatura para co-financiamento pela DGTT (até 75% do total), de dois mini-autocarros eléctricos, corresponde a 340.000 €, acrescido de três trocas de baterias (em 10 anos), com um custo de 52.000 €. Nestes termos, propõe-se a apresentação da candidatura à DGTT para a aquisição de dois mini autocarros eléctricos, cuja carreira será integrada na actual concessão de transportes urbanos, constituindo-se a Câmara Municipal como proprietária dos veículos. (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) PROCESSO DE OBRAS Nº**

421/03 - TURILIMA, EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DO VALE DO

LIMA, S.A:- Foi presente novamente o processo de obras referido em epígrafe, do qual consta agora novo aditamento apresentado em 26 de Outubro findo e registado na Secção de Processos de Obras sob o número 8724, o qual mereceu parecer favorável da Comissão conjunta da Câmara Municipal e do IPPAR que seguidamente se transcreve:- “O projecto apresentado surge na sequência do anterior parecer emitido em reunião conjunta IPPAR/CMVC (acta nº 8 de 30/06/04), dando resposta às questões nela levantadas nomeadamente:- 1. Relação entre ocupação comercial eliminando a sua relação directa com a rua da Bandeira; 2. Reformulação do acesso viário ao parque de estacionamento, com entrada e saída distintas mantendo o sentido único e perfil transversal mais homogéneo na rua da Bandeira. É ainda apresentada uma nova proposta para instalação de um restaurante “drive-in” correspondente a um pequeno corpo edificado, o qual se entende aceitável face à sua integração no conjunto. Nestes termos considera-se que o projecto reúne condições para ser aprovado, uma vez que dá resposta a todas as cláusulas do concurso da hasta pública.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da competência prevista na alínea do número 5 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com as pertinentes disposições do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado todavia aos pareceres que vierem a ser emitidos pela Direcção Geral de Turismo, Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e Autoridade Sanitária Concelhia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

| Tipo de Modificação: AOD – | | Número 22 | | | |
|----------------------------|------------|--|----------------|------------|-------------|
| Orgânica | Económica | Designação(Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 01 | 010308 | Outras pensões | 4.085,01 | 1.000,00 | |
| 01 | 01030901 | Seguros de acidentes de trabalho e doenças prof. | 63.577,51 | 3.000,00 | |
| 01 | 020216 | Seminários, exposições e similares | 14.000,00 | | 11.000,00 |
| 01 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 36.000,00 | 2.000,00 | |
| 01 | 020225 | Outros serviços | 165.000,00 | 5.000,00 | |
| 01 | 040301 | Estado | 9.000,00 | | 21.000,00 |
| 01 | 0405010109 | Outros | 699.829,00 | | 170.500,00 |
| 01 | 06020399 | Diversos | 58.300,00 | 52.500,00 | |
| 01 | 070106 | Material de transporte | 10.000,00 | | 4.000,00 |
| 01 | 070110 | Equipamento básico | 10.000,00 | | 5.000,00 |
| 01 | 070207 | Maquinaria e equipamento – locação financeira | | | 3.000,00 |
| 01 | 0805010103 | Arranjos urbanísticos | 147.500,00 | 7.500,00 | |
| 01 | 0805010109 | Outras transferencias | 544.500,00 | | 30.000,00 |
| 01 | 080701 | Instituições sem fins lucrativos | 382.000,00 | 6.000,00 | |
| 01 | 090802 | Sociedades e quase sociedades não financeiras-púb. | 1.595.000,00 | 35.000,00 | |
| 02 | 010301 | Encargos com a saúde | 187.146,99 | 40.000,00 | |
| 02 | 020202 | Limpeza e higiene | 137.000,00 | 1.000,00 | |
| 02 | 020217 | Publicidade | 41.000,00 | 5.000,00 | |
| 02 | 070106 | Material de transporte | | | 2.000,00 |
| 02 | 070107 | Equipamento de informática | 90.000,00 | 1.500,00 | |
| 02 | 070108 | Software informático | 55.500,00 | 1.000,00 | |
| 02 | 070110 | Equipamento básico | 40.000,00 | 1.000,00 | |
| 03 | 020112 | Material de transporte – peças | 80.000,00 | 9.000,00 | |
| 03 | 020202 | Limpeza e higiene | | | 10.000,00 |
| 03 | 020203 | Conservação de bens | 148.000,00 | 10.000,00 | |
| 03 | 020225 | Outros serviços | 118.000,00 | 38.000,00 | |
| 03 | 070101 | Terrenos | 228.000,00 | | 2.000,00 |
| 03 | 07010201 | Construção | 148.500,00 | 52.500,00 | |
| 03 | 0701020309 | Outros | 240.000,00 | 65.000,00 | |
| 03 | 0701030101 | Paços do Concelho | 54.000,00 | 38.000,00 | |
| 03 | 07010399 | Outros | 178.000,00 | | 16.000,00 |
| 03 | 07010402 | Sistema de drenagem de águas residuais | 2.451.200,00 | | 386.000,00 |
| 03 | 07010406 | Captação e distribuição de água | 2.016.707,26 | 117.000,00 | |
| 03 | 0701049901 | Zonas industriais | 661.000,00 | 14.000,00 | |
| 03 | 070110 | Equipamento básico | 136.000,00 | 500,00 | |
| 03 | 07011509 | Outros investimentos | 23.500,00 | | 21.500,00 |
| 03 | 07030304 | Parques e Jardins | 35.000,00 | | 2.000,00 |
| 03 | 0703030701 | Rede viária municipal – conservação | 1.586.837,62 | 47.837,62 | |
| 03 | 0703030702 | Rede viária municipal – obras | 3.742.000,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 07030308 | Viadutos e obras complementares | 2.639.292,74 | 348.000,00 | |
| 03 | 07030309 | Arranjos urbanísticos | 332.000,00 | | 2.000,00 |
| 03 | 07030310 | Arranjos praias | 721.029,00 | | 165.000,00 |
| 04 | 020101 | Matérias-primas e subsidiárias | 96.000,00 | 4.000,00 | |
| 04 | 02010299 | Outros | 83.000,00 | 3.000,00 | |
| 04 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | 65.000,00 | 1.000,00 | |
| 04 | 020121 | Outros bens | 217.000,00 | 45.000,00 | |
| 04 | 020203 | Conservação de bens | 67.000,00 | 5.000,00 | |
| 04 | 020217 | Publicidade | 82.000,00 | 2.000,00 | |
| 04 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 198.600,00 | 5.000,00 | |
| 04 | 020225 | Outros serviços | 605.000,00 | 5.000,00 | |
| 04 | 0405010105 | Pessoal auxiliar | 286.000,00 | 10.000,00 | |
| 04 | 0405010109 | Outros | 60.200,00 | | 8.000,00 |
| 04 | 04070101 | Fins culturais e turísticos | 543.000,00 | 13.000,00 | |
| 04 | 070101 | Terrenos | 442.000,00 | | 1.000,00 |
| 04 | 0701020309 | Outros | 50.000,00 | | 8.000,00 |
| 04 | 0701030199 | Outros | | | 1.000,00 |
| 04 | 0701030202 | Museus | 166.000,00 | | 3.000,00 |

| | | | | | |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|--------------|--------------|
| 04 | 07010304 | Creches | 362.962,38 | | 9.337,62 |
| 04 | 07010305 | Escolas | 860.000,00 | | 7.000,00 |
| 04 | 0701049906 | Obras diversas | | | 7.000,00 |
| 04 | 0701110 | Equipamento básico | 389.000,00 | | |
| 04 | 07011501 | Estudos e projectos | 50.000,00 | 5.000,00 | 8.000,00 |
| 05 | 020121 | Outros bens | 104.000,00 | | |
| 05 | 020208 | Locação de outros bens | 51.000,00 | 6.000,00 | 50.000,00 |
| 05 | 020217 | Publicidade | 12.000,00 | | |
| 05 | 020225 | Outros serviços | 129.000,00 | 2.000,00 | |
| 05 | 07011501 | Estudos e projectos | 389.500,00 | 3.000,00 | 37.000,00 |
| Total de Aumentos/Diminuições: | | | | 1.010.337,62 | 1.010.337,62 |

| Tipo de Modificação: APA | | | Número: 20 | | | |
|--------------------------------|------------|-----------|---|----------------|------------|-------------|
| Orgânica | Económica | Plano | Designação(Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 04 | 04070101 | 2002 A 6 | Fomento à Cultura-Protocolos contratos desen. | 543.000,00 | 13.000,00 | |
| 01 | 020225 | 2002 A 14 | Intercâmbios intermunicipais | | | 3.000,00 |
| 01 | 080701 | 2002 A 16 | Beneficiação de infraestruturas desportivas | 41.000,00 | 10.000,00 | |
| 01 | 0805010103 | 2002 A 22 | Outras transferências | 147.500,00 | 7.500,00 | |
| 01 | 090802 | 2002 A 28 | Polis | 1.575.000,00 | 75.000,00 | |
| 01 | 090802 | 2002 A 29 | Resulima | 10.000,00 | | 40.000,00 |
| 04 | 0405010105 | 2002 A 32 | Encargos com pessoal auxiliar – Cantinas | 280.000,00 | 10.000,00 | |
| 01 | 020225 | 2002 A 35 | Ecoteca – educação ambiental | | | 4.000,00 |
| 01 | 0405010109 | 2002 A 42 | Inserção emprego e formação prof./outros | 102.500,00 | 2.000,00 | |
| 01 | 0805010109 | 2002 A 43 | Valorização ambiental e limpeza de praias | 130.000,00 | | 30.000,00 |
| 04 | 020220 | 2002 A49 | Projecto natação 1º ciclo | 112.000,00 | 5.000,00 | |
| 01 | 080701 | 2003 A 6 | Pavilhão desportivo Afife | 1.000,00 | | 4.000,00 |
| Total de Aumentos/Diminuições: | | | | | 122.500,00 | 81.000,00 |

| Tipo de Modificação: API | | | Número: 22 | | | |
|--------------------------|------------|-----------|---|----------------|------------|-------------|
| Orgânica | Económica | Plano | Designação(Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 04 | 07010304 | 2002 I 3 | Jardim Infância Mazarefes | 14.662,38 | | 5.337,62 |
| 04 | 070101 | 2002 I 4 | Aquisição terrenos | | | 1.000,00 |
| 04 | 07011501 | 2002 I 5 | Estudos e Projectos | | | 1.000,00 |
| 04 | 07010304 | 2002 I 8 | Jardim de Infância Lanheses | | | 1.000,00 |
| 04 | 07010305 | 2002 I 16 | Centro escolar Lanheses | | | 1.000,00 |
| 04 | 07010304 | 2002 I 18 | Jardim de Infância de Subportela | | | 1.000,00 |
| 04 | 0701030202 | 2002 I 21 | Const. e Beneficiação. Museus e N. Museológ | | | 1.000,00 |
| 04 | 0701020309 | 2002 I 23 | Complexo Desportivo Manuela Machado | | | 1.000,00 |
| 04 | 0701020309 | 2002 I 26 | Pavilhão Municipal multiusos | | | 5.000,00 |
| 04 | 0701020309 | 2002 I 30 | Pavilhão municipal Abelheira | | | 2.000,00 |
| 03 | 07010201 | 2002 I 31 | Qualificação e arranjos urbanísticos | 135.000,00 | 45.000,00 | |
| 03 | 07010201 | 2002 I 37 | Habitação social Afife | | | 2.000,00 |
| 03 | 07010201 | 2002 I 40 | Habitação social Neiva | | | 2.000,00 |
| 03 | 07010201 | 2002 I 41 | Habitação social Mazarefes | 13.500,00 | 11.500,00 | |
| 03 | 0701020309 | 2002 I 42 | Outras Construções e beneficiações | 240.500,00 | 70.000,00 | |
| 03 | 0701020309 | 2002 I 43 | Auto-construção | | | 5.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2002 I 44 | Plano Director Municipal – PDM | | | 5.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2002 I 48 | Loteamentos | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2002 I 55 | Rede de abastecimento de águas | 180.000,00 | 120.000,00 | |
| 03 | 07010399 | 2002 I 56 | Reabilitação de edificios degradados | | | 5.000,00 |
| 03 | 070101 | 2002 I 60 | Aquisição de terrenos | | | 2.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2002 I 64 | Plano de desenvolvimento turístico | | | 5.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2002 I 72 | Plano de desenvolvimento desportivo | | | 5.000,00 |
| 03 | 0703030701 | 2002 I 77 | Conservação da Rede Viária Municipal | 1.586.837,62 | 47.837,62 | |
| 03 | 07030309 | 2002 I 78 | Largo João Tomás da Costa | | | 2.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2002 I 82 | P.I. Linha férrea Carreço | | | 5.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2002 I 92 | Acesso ao estádio mun. Manuela Machado | | | 5.000,00 |
| 03 | 070110 | 2002 I 93 | Parques e jardins | 46.500,00 | 2.500,00 | |
| 04 | 070110 | 2002 I 95 | Equipamento e apetrechamento | 36.500,00 | 1.500,00 | |
| 04 | 07010305 | 2002 I 98 | Outras construções e beneficiações | 309.000,00 | 3.000,00 | |

| | | | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|---|--------------|------------|--------------|
| 04 | 070110 | 2002 I 99 | Equipamento e apetrechamento | 141.500,00 | 3.500,00 | |
| 01 | 070106 | 2002 I 102 | Equipamento de transporte e máquinas | | | 4.000,00 |
| 02 | 070106 | 2002 I 102 | Equipamento de transporte e máquinas | | | 2.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2002 I 103 | Avenida Capitão Gaspar de Castro | | | 5.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2002 I 107 | Bairro do Liceu | | | 7.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2002 I 109 | Bairro de Darque (IGAPHE) | 675.792,74 | 134.000,00 | |
| 03 | 0701030101 | 2002 I 123 | Remodelação e beneficiação | 54.000,00 | 38.000,00 | |
| 03 | 07010399 | 2002 I 132 | Saúde e higiene pública | | | 5.000,00 |
| 01 | 070207 | 2002 I 136 | Equipamento básico | | | 3.000,00 |
| 02 | 070110 | 2002 I 136 | Equipamento básico | 40.000,00 | 1.000,00 | |
| 04 | 07011501 | 2002 I 140 | Estudos e projectos | | | 2.000,00 |
| 01 | 070110 | 2002 I 147 | Equipamento de vigilância | | | 5.000,00 |
| 03 | 0703030702 | 2002 I 150 | Caminhos agrícolas e rurais | 433.000,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2002 I 151 | P.I. Linha férrea de Darque | 713.500,00 | 165.000,00 | |
| 03 | 07030308 | 2002 I 152 | P.I. Linha férrea estação da cidade | 283.000,00 | 83.000,00 | |
| 03 | 07030308 | 2002 I 153 | Passagens pedonais | | | 5.000,00 |
| 03 | 0701049901 | 2002 I 158 | Polo industrial de Vila Fria | | | 5.000,00 |
| 03 | 0701049901 | 2002 I 159 | Parque empresarial de Barroelas | | | 5.000,00 |
| 03 | 0701049901 | 2002 I 162 | Parque empresarial da Praia Norte | 75.000,00 | 24.000,00 | |
| 03 | 07030310 | 2002 I 170 | Recuperação paisagística Veiga S. Simão | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010402 | 2002 I 177 | Rede águas resid.-Barroelas, Darque e Lanh. | 687.000,00 | | 10.000,00 |
| 04 | 07010305 | 2003 I 4 | Remodelação escola Afife | | | 3.000,00 |
| 04 | 07010305 | 2003 I 5 | Cantina da Escola do Carmo | | | 2.000,00 |
| 04 | 0701049906 | 2003 I 9 | Construção de equipamentos Náuticos | | | 2.000,00 |
| 04 | 0701049906 | 2003 I 10 | Qualificação de Infra-estruturas Fluviais | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010399 | 2003 I 11 | Posto de Turismo | | | 5.000,00 |
| 03 | 07030310 | 2003 I 14 | Valorização infra-estruturas turíst. e artesa | | | 3.000,00 |
| 03 | 07030310 | 2003 I 16 | Valorização Lugar da Passagem | 65.000,00 | | 160.000,00 |
| 02 | 070107 | 2003 I 21 | Equipamento informático | 90.000,00 | 1.500,00 | |
| 02 | 070108 | 2003 I 21 | Equipamento informático | 55.500,00 | 1.000,00 | |
| 04 | 07010304 | 2003 I 22 | Jardim Infância Mujães | | | 1.000,00 |
| 04 | 07010304 | 2004 I 1 | Beneficiação de espaços lúdicos desportivos | 5.000,00 | | 1.000,00 |
| 04 | 07010305 | 2004 I 2 | Escola Alvarães – Igreja | | | 1.000,00 |
| 04 | 07010305 | 2004 I 3 | Escola Chafé – Igreja | | | 1.000,00 |
| 04 | 07010305 | 2004 I 4 | Substituição de cobertura dos edifícios P3 | | | 1.000,00 |
| 04 | 07010305 | 2004 I 5 | Escola Mujães | | | 1.000,00 |
| 03 | 07010399 | 2004 I 7 | PRAUD/GTL/Centro Histórico | | | 1.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2004 I 8 | Plano de Pormenor Darque | | | 2.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2004 I 9 | Plano de Pormenor Areosa | | | 5.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2004 I 10 | Plano de Urbanização Barroelas | | | 5.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2004 I 11 | Plano de urbanização Lanheses | | | 5.000,00 |
| 03 | 070110 | 2004 I 12 | Jardins urbanos | | | 2.000,00 |
| 03 | 07030304 | 2004 I 12 | Jardins urbanos | | | 2.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2004 I 13 | Acesso norte cidade – IP9/IC1 | | | 2.000,00 |
| 03 | 07010402 | 2004 I 14 | Sistema saneamento ETAR Barroelas | 1.101.500,00 | | 376.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2004 I 16 | Reservatório Ursulinas e Lanheses | | | 1.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2004 I 17 | Requalif. Sistema abastecimento fregueas | | | 2.000,00 |
| 03 | 07030310 | 2004 I 18 | Requalificação margens do Rio Lima | | | 5.000,00 |
| 03 | 07030310 | 2004 I 19 | Valoriz. ambiental envolvente à P.Pedonal | 247.029,00 | 8.000,00 | |
| 04 | 0701030202 | 2004 I 20 | Museu arqueológico Casa dos Nichos | | | 1.000,00 |
| 04 | 0701030202 | 2004 I 21 | Beneficiação Museu Municipal | | | 1.000,00 |
| 04 | 0701030199 | 2004 I 22 | Pavilhão/sede das festas da cidade | | | 1.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2004 I 26 | P.I. Linha férrea Areosa | | | 5.000,00 |
| 03 | 07011509 | 2004 I 27 | Funicular de Stª. Luzia | | | 21.500,00 |
| 04 | 07011501 | 2004 I 29 | Carta educativa intermunicipal | | | 5.000,00 |
| Total de Aumentos/Diminuições: | | | | 760.337,62 | | 778.837,62 |
| Total Geral | | | | 1.893.175,24 | | 1.870.175,24 |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) ANTECIPAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO**

CAMARÁRIA:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do previsto no artigo 1º, número 2, do Regimento, realizar a próxima reunião camarária no dia 30 do corrente mês de Novembro, pelas 10h, no salão nobre da Câmara Municipal de Viana do Castelo, uma vez que o dia da sua realização normal coincide com o feriado do dia 1 de Dezembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) SONORIZAÇÃO DAS RUAS DO CENTRO HISTÓRICO:-** Foi

presente uma carta da Associação Empresarial de Viana do Castelo, registada na Secção de Expediente Geral sob o número 15720, em 29 de Outubro findo, pela qual vem solicitar autorização à Câmara Municipal para instalar um sistema de som no Centro Histórico de Viana do Castelo, de forma a criar música ambiente durante todo o ano. A Câmara Municipal deliberou, depois de amplamente discutidos os prós e contras de tal medida, proceder á realização de uma experiência na Rua Manuel Espregueira, durante um período de aproximadamente três meses, com início em Janeiro do próximo ano, entre as 10h e as 19h, com emissão unicamente de música instrumental, sem “spots” publicitários, no termo de cujo período dever ser realizado um inquérito público que permita fazer uma avaliação correcta do impacto da introdução de tal sistema. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões e o voto contra da Vereadora Ilda Novo que apresentou a seguinte declaração de voto:- “A proposta apresentada, pretende a sonorização do Centro Histórico da nossa Cidade, ou seja, dotar o

centro histórico 365 dias - o que costuma perfazer um ano - com música ambiente, publicidade, notícias, avisos locais. Entendo os propósitos da Associação Comercial. Porventura revitalizar, animar, o centro histórico da nossa cidade. O projecto em si, confesso assusta-me. É, na verdade, arrepiante. A vida das pessoas que animam a cidade, que aqui trabalham, nascem, morrem, amam, divertem-se, zangam-se, tomam as suas refeições, pagam impostos, sofrem, não é uma romaria e festa permanente de 365 dias por ano. Tão pouco a cidade, o seu centro histórico, é um "Centro Comercial", de ar livre. Se a ideia é rivalizar com os "shopping centers", o seu bulício, a ideia é sumamente infeliz. Há momentos e espaço para tudo. Formatar desta forma o nosso centro histórico é tortura. A ideia é – reitero – peregrinamente assustadora. Impõe-se um pouco de bom senso. Assim, a Câmara deliberou, contra minha vontade expressa no meu voto contra, por maioria, dar o seu assentimento a um teste experimental numa das artérias do centro histórico. Lastimo. Porque a serenidade emocional, a razoabilidade, a experiência comum, recomendariam que o disparate não carece de ser testado para demonstração do disparate. Mais a mais ruidoso. (a) Ilda Novo." (10)

DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- ○

Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. (11)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de

trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. (12) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do

número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.